



# Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de São Benedito

1

Sexta-feira • 12 de Janeiro de 2018 • Ano VI • Nº 787

Esta edição encontra-se no site: [www.saobenedito.ce.io.org.br](http://www.saobenedito.ce.io.org.br) em servidor certificado ICP-BRASIL

## Prefeitura Municipal de São Benedito publica:

- **Resultado da Fase de Julgamento de Preços Tomada de Preços Nº 04.003/2017** - Objeto: Contratação dos serviços de reforma do núcleo de artes e educação - NAEC
- **Extrato do 5º Aditivo ao Contrato - Pregão Presencial Nº 05.004/2014-TP Contratada:** Construtora Smile Produtora de Eventos, Transporte e Locação Ltda-ME
- **Extrato do 12º Aditivo ao Contrato Dispensa Nº SL Nº 0603.001/2013-DP Contratado:** Ducilia Rodrigues do Nascimento Silva
- **Extrato do 13º Aditivo ao Contrato Dispensa Nº SL Nº 0603.001/2013-DP. Contratado:** Ducilia Rodrigues do Nascimento Silva

### **Esse município tem Imprensa Oficial.**

A Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a população tenha acesso e sua gestão seja transparente e clara.

A Imprensa Oficial criada através de Lei, cumpre esse papel.

**Imprensa Oficial  
do Município.**

Gestão Transparente e consciência limpa.



Gestor - Gadyel Goncalves De Aguiar Paula / Secretário - Governo / Editor - Ass. Comunicação  
Rua Paulo Marques, 378

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: 1BXylCQR+MSAZYXMOEQQ3Q

## Licitações



Prefeitura de  
**São Benedito**  
Cidade da Fé, Cidade das Flores

### RESULTADO DA FASE DE JULGAMENTO DE PREÇOS

#### TOMADA DE PREÇOS Nº 04.003/2017

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de São Benedito/CE, torna público para o conhecimento dos interessados, que após análise dos documentos de Propostas de Preços da Tomada de Preços nº 04.003/2017, com fins de **CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE REFORMA DO NÚCLEO DE ARTES E EDUCAÇÃO - NAEC**, tudo conforme Projeto Básico contido dos anexos do Edital. Obteve-se o seguinte resultado: Foram consideradas classificadas as empresas enumeradas a seguir, conforme ordem de classificação: 1º lugar – **HMV – Construções e Locações Eireli – ME**, com o valor global **R\$ 176.129,36 (cento e setenta e seis mil, cento e vinte e nove reais e trinta e seis centavos)**, 2º lugar – **Arcadys Empreendimentos Eireli – ME**, com o valor global de **R\$ 186.262,74 (cento e oitenta e seis mil, duzentos e sessenta e dois reais e setenta e quatro centavos)**, 3º lugar – **A.I.C. Oliveira Construções Eireli – EPP**, com o valor global de **R\$ 192.382,42 (cento e noventa e dois mil, trezentos e oitenta e dois reais e quarenta e dois centavos)**, 4º lugar – **J.E. Construções e Serviços Eireli – ME**, com o valor global de **R\$ 195.646,21 (cento e noventa e cinco mil, seiscentos e quarenta e seis reais e vinte e um centavos)**, 5º lugar – **Savires Construções Eireli – ME**, com o valor global de **R\$ 198.428,49 (cento e noventa e oito mil, quatrocentos e vinte e oito reais e quarenta e nove centavos)**, 6º lugar – **J.C. de Aguiar Engenharia e Construções EPP**, com o valor global de **R\$ 219.121,15 (duzentos e dezenove mil, cento e vinte e um reais e quinze centavos)**, 7º lugar – **B & C Edificações e Locações Eireli – EPP**, com o valor global de **R\$ 221.542,56 (duzentos e vinte e um mil, quinhentos e quarenta e dois reais e cinquenta e seis centavos)** e **Semas Imperium Serviços e Construções Eireli – ME**, com o valor global de **R\$ 228.268,92 (duzentos e vinte e oito mil, duzentos e sessenta e oito reais e noventa e dois centavos)**. As demais empresas participantes conforme parecer técnico emitido pelo setor de engenharia da Prefeitura Municipal de São Benedito, foram consideradas **DECLASSIFICADAS**. São elas: Dimensional Locações e Serviços Eireli – ME; J.A.P.H Iluminação Serviços Comércio Construções Eireli – ME e Borges e Lima Construções Eireli; B & C Edificações e Locações Eireli – EPP. Foi declarada **VENCEDORA** a Empresa: **HMV – Construções e Locações Eireli – ME**, com o valor global **R\$ 176.129,36 (cento e setenta e seis mil, cento e vinte e nove reais e trinta e seis centavos)**, por ter apresentado o menor valor. Assim, fica aberto o prazo recursal conforme art. 109 da Lei 8.666/93, estando os autos à disposição dos interessados para vista. Maiores informações na Sala da Comissão de Licitação, localizada na Rua Paulo Marques, nº 378 - Centro, São Benedito/CE. São Benedito/CE, 11 de janeiro de 2018. Edson Cleiton Pereira Sousa, Presidente da Comissão de Licitação.

SEDE DO GOVERNO MUNICIPAL • Rua Paulo Marques 378 Centro São Benedito CE • F 88 3626 1437  
CEP 62370-000 • CNPJ 07.778.129/0001-74

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: 1BXylCQR+MSAZyXMOEQq3Q

Esta edição encontra-se no site: [www.saobenedito.ce.io.org.br](http://www.saobenedito.ce.io.org.br) em servidor certificado ICP-BRASIL

## **Termos Aditivos**



### **PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENEDITO EXTRATO DO 5º ADITIVO AO CONTRATO**

**CONTRATANTE:** Município de São Benedito – SECRETARIA DE SAÚDE. **CONTRATADA CONSTRUTORA SMILE PRODUTORA DE EVENTOS, TRANSPORTE E LOCAÇÃO LTDA-ME** objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE GRUPO GERADOR PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE. MODALIDADE DE LICITAÇÃO:** PREGÃO PRESENCIAL Nº **05.004/2014-TP** **FUNDAMENTO LEGAL:** Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores e art. 57 inciso II na Cláusula Quarta do contrato originário nº 20140317001 e com base na Orientação Normativa 038/22011. O presente Termo Aditivo prorroga seu prazo de vigência por 12(doze) meses a partir desta data: **DATA DA ASSINATURA:** 01/12/2017. **SIGNATÁRIOS:** Sr<sup>a</sup>. **LETICIA MARIA LIMA MACIEL**, SEC. DE SAÚDE e o Sr. **FRANCISCO SOLANO DE QUEIROZ JÚNIOR**.

PUBLIQUE-SE.



**SEDE DO GOVERNO MUNICIPAL • Rua Paulo Marques 378 Centro São Benedito CE • F 88 3626 1437  
CEP 62370-000 • CNPJ 07.778.129/0001-74**

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: 1BXYLCQR+MSAZYXMOEQ3Q

Esta edição encontra-se no site: [www.saobenedito.ce.io.org.br](http://www.saobenedito.ce.io.org.br) em servidor certificado ICP-BRASIL



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENEDITO**  
**EXTRATO DO 12º ADITIVO AO CONTRATO**

*CONTRATANTE: Município de São Benedito – SEC: DO TRABALHO E DES. SOCIAL: DUCILIA RODRIGUES DO NASCIMENTO SILVA, OBJETO*  
**Localização de um imóvel Residencial localizado no Distrito do Barreiro s/n Zona Rural São Benedito–ce, destinado ao funcionamento do PET (Programa de Erradicação do Trabalho Infantil) do Município de São Benedito/CE MODALIDADE DE LICITAÇÃO: DISPENSA Nº SL Nº 0603.001/2013-DP. FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores e em especial no Art. 57 inciso II e na Cláusula OITAVA do Contrato Originário de nº 0603.0001/2013-** O presente Termo ADITIVO objetivo a prorrogação do seu prazo de vigência por mais **04 (quatro) meses** a partir desta data: **DATA DA ASSINATURA: 25/07/2016 - SIGNATÁRIOS: Sr. JOHN DE ALMEIDA ALVES Ordenador de Despesa da Sec. do Trabalho e Des. Social e a Srª. DUCILIA RODRIGUES DO NASCIMENTO SILVA. PUBLIQUE-SE.**



**SEDE DO GOVERNO MUNICIPAL • Rua Paulo Marques 378 Centro São Benedito CE • F 88 3626 1437**  
**CEP 62370-000 • CNPJ 07.778.129/0001-74**

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: 1BXYLCQR+MSAZYXMOEQQ3Q

Esta edição encontra-se no site: [www.saobenedito.ce.io.org.br](http://www.saobenedito.ce.io.org.br) em servidor certificado ICP-BRASIL



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENEDITO**  
**EXTRATO DO 13º ADITIVO AO CONTRATO**

*CONTRATANTE: Município de São Benedito – SEC: DO TRABALHO E DES. SOCIAL: DUCILIA RODRIGUES DO NASCIMENTO SILVA, OBJETO*  
**Localização de um imóvel Residencial localizado no Distrito do Barreiro s/n Zona Rural São Benedito–ce, destinado ao funcionamento do PET (Programa de Erradicação do Trabalho Infantil) do Município de São Benedito/CE MODALIDADE DE LICITAÇÃO: DISPENSA Nº SL Nº 0603.001/2013-DP. FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores e em especial no Art. 57 inciso II e na Cláusula OITAVA do Contrato Originário de nº 0603.0001/2013-** O presente Termo ADITIVO objetivo a prorrogação do seu prazo de vigência por mais **04 (quatro) meses** a partir desta data: **DATA DA ASSINATURA: 21/11/2017 - SIGNATÁRIOS: Sr. JOHN DE ALMEIDA ALVES Ordenador de Despesa da Sec. do Trabalho e Des. Social e a Srª. DUCILIA RODRIGUES DO NASCIMENTO SILVA. PUBLIQUE-SE.**



**SEDE DO GOVERNO MUNICIPAL • Rua Paulo Marques 378 Centro São Benedito CE • F 88 3626 1437**  
**CEP 62370-000 • CNPJ 07.778.129/0001-74**

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: 1BXylCQR+MSAZYXMOEQQ3Q

Esta edição encontra-se no site: [www.saobenedito.ce.io.org.br](http://www.saobenedito.ce.io.org.br) em servidor certificado ICP-BRASIL